

**ATA DE Nº 106 DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2023.**

Data: 27 de outubro de 2023, 14h.

Local: Plenário Mario Cardi Filho

**Presenças:** Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Secretário Geral Fernando Augusto Vieira de Figueiredo. **Conselheiros (as)**

**Estaduais:** Adriana Vanderlei Pommer, Aleandra Francisca de Souza, Cristiano Pizzatto, Danielly Garcia Piatto, Darley da Silva Camargo, Eduardo Marques Chagas, Fábio de Sá Pereira, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Brandão Cançado, Janone da Silva Pereira, Jaqueline Proença Larrea Mees, José Moreno Sanches Junior, Leonardo Andre da Mata, Marcus Augusto Giraldo Macedo, Marina Cristina Tabile, Mauri Carlos Alves de Almeida Filho, Narana Souza Alves, Pedro Martins Verão, Reinaldo Americo Ortigara, Roberta Vieira Borges, Roseni Aparecida Farinácio e Selma Pinto de Arruda Guimarães.

**Ausência Justificada:** Presidente Gisela Alves Cardoso, Alinor Sena Rodrigues, Jose Patrocínio de Brito Junior, Lorena Dias Gargaglione e Wanessa Correia Franchini Vieira.

**Registrado a presença** do Membro Honorário Fábio Ricardo Cavina, Juliana Gimenes **Item I e II – Abertura e verificação do quórum.** Confirmado o *quórum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 29/09/2023. **Item IV.**

**Comunicações da Presidência:** Sem comunicações. **Item V. ORDEM DO DIA.**

**Processos retirado de pauta a pedido dos (as) relatores (as).** **06) Processo Disciplinar n. 0000201/2020 – Classe I.** Recorrente: F. R. D. S. - OAB-MT 9189/O (Procurador: Paulo Pitaluga Costa e Silva Filho – OAB/MT 31.474/O). Recorrido: Ex-Offício/TED/OAB. **Relatora: Roseni Aparecida Farinácio.**

**07) Processo Disciplinar n. 00001239/2019 – Classe I.** Recorrente: E. B. D. S. (OAB-MT 8860/O). Recorrido: N. C. (Procurador: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/MT 13.245/A). **Relatora: Lorena Dias Gargaglione.**

**PEDIDO DE PREFERÊNCIA.** **09) Processo n 11.0000.2023.008876-6 – Recurso em Inscrição Definitiva.** Recorrente: Mariane Miranda de Carvalho Duarte. Recorrido: OAB/MT. **Relator: Alinor Sena**

**Rodrigues.** Presente a recorrente. Ante a ausência justificada do relator, o Conselheiro Pedro Martins Verão fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento mantendo a decisão da Câmara Julgadora. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental a mesma dispensou. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator.

**08) Processo Disciplinar n. 0000539/2019 – Classe I.** Recorrente: R. D. C. N.

– OAB-MT 11.003/A (Procurador: Anilton Gomes Rodrigues – OAB/MT 14.443/O). Recorridas: L. R. P. G. – OAB/MT 16.691/A; M. A. C. M. – OAB/MT 16.555/A e K. A. C. – OAB/PR 71.374 (Procuradora: Thais Daniela Tussolini de Almeida – OAB/MT 21.589/O). **Relator: Felipe de Oliveira Santos.** Presente o recorrente e seu procurador e pelas recorrentes a procuradora Thais Daniela Tussolini de Almeida – OAB/MT 21.589/O. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento, julgando improcedente a representação e a consequente absolvição, e diante da informação trazida nos autos da existência de um processo criminal transitado em julgado, seja encaminhado ao TED cópia do processo para que se apure *ex-officio* a possível infração disciplinar. Dada a palavra ao advogado do recorrente pelo tempo regimental. Dada a palavra a advogado das recorridas a mesma dispensou. Roberta Vieira Borges; Fabio de Sá Pereira; Leonardo André da Mata; Narana Souza Alves; Pedro Martins Verão; Fernanda Brandão Cançado; Reinaldo Américo Ortigara pedindo vista regimental. Vista deferida. Julgamento suspenso. **01) Processo Disciplinar n. 0000364/2017 – Classe I.** Recorrentes:

R. W. M. – OAB/MT 5.858/B. e E. S. A. J. – OAB/MT 6.824/O. Recorridos: A. F. D. C. e R. D. L. C. (Advogado Assistente: Paulo Ricardo Godoy Azevedo Ferreira – OAB/MT 21.445/O). **Relatora: Jaqueline Proença Larrea Mees. Revisor: Leonardo André da Mata.** Presente a recorrida R. D. L. C e pelos recorrentes o advogado Jairo Funke (OAB/MT 9645/O). O revisor fez a leitura do voto para conhecer do recurso e dar parcial provimento, reduzindo a pena aplicada ao recorrente R.W.M. para 30 (trinta) dias de suspensão e multa de 01 (uma) anuidade e com relação ao recorrente E. S. A. J. para 60 (sessenta) dias de suspensão e multa de 02 (duas) anuidades. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Jaqueline Proença Larrea Mees; Pedro Martins Verão; Fabio de Sá Pereira; Darley da Silva Camargo; Roberta Vieira Borges abre divergência para reduzir a pena aplicada ao recorrente R.W.M. para 90 (trinta) dias de suspensão

e multa de 02 (duas) anuidade e com relação ao recorrente E. S. A. J. para 120 (cento e vinte) dias de suspensão e multa de 02 (duas) anuidades, divergência encampada pela relatora. Em votação. Aprovado por maioria o voto da relatora que dá parcial provimento ao recurso para reduzir a pena aplicada aos recorrentes. **05) Processo n. 00010257/2015 – Classe I.** Recorrente: M. M. D. S. – OAB/MT 9439/A (Procuradora: Angélica Rodrigues Maciel Felizardo – OAB/MT 10.862/O). Recorrido: R. D. C. M. (Procuradora: Thamires de Oliveira Moraes – OAB/MT 14.748/O). **Relatora: Fernanda Brandão Cançado.** Presente pela recorrente Angélica Rodrigues Maciel Felizardo – OAB/MT 10.862/O. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, acolher a nulidade da instrução processual por cerceamento de defesa e via de consequência declarar a prescrição da pretensão punitiva, devendo ser extinta da punibilidade. Dada a palavra a advogada pelo tempo regimental a mesma dispensou. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão. Em votação. Aprovado a unanimidade pelo Conselho, nos termos do voto da relatora. **03) Processo Disciplinar n. 11.0000.2023.006866-1.** Recorrente: T. A. P. F. D. S. – OAB/MT 19.772/O (Procurador: Mário Olímpio Medeiros Neto – OAB/MT – 12.073/O). Recorrido: OAB/MT. Comunicante: Vara Única da Comarca de Poconé/MT. **Relator: Fábio de Sá Pereira. Presente o advogado da recorrente.** O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso, ratificar a liminar anteriormente deferida que restabeleceu o exercício profissional da recorrente, dando provimento ao recurso, sem prejuízo da apuração da infração disciplinar. Dada a palavra ao advogado da recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra Leonardo André da Mata; o Conselheiro Felipe de Oliveira Santos requereu vista regimental Vistas deferida. Julgamento suspenso. **02) Processo n. 000331/2016 – Classe I.** Recorrente: U. P. D. S. (Procurador: Giovani Bianchi – OAB/MT 6641/O). Recorrido: I. O. D. R. – OAB/MT 3.653/O (Procurador: Felipe Augusto Dorilêo de Rezende – OAB/MT 17.729/O). **RELATOR: Dr. Eduardo Alves Marçal. REVISORA: Dra. Marina Cristina Tabile. Ausentes as partes.** A revisora proferiu voto acompanhando o relator. Não havendo mais discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator que negou provimento que manteve a decisão do TED/OAB que julgou improcedente a representação. **04) Processo n. 000406/2018 – Classe I.** Recorrente: J. F. P. –

OAB/MT 16.500/O. RECORRIDO: A. Z. D. S. (Advogado Assistente: Maurício Sales Ferreira de Moraes– OAB/MT 14.826/O). **Relator: Reinaldo Américo Ortigara.** O relator fez a leitura do relatório e voto para negar provimento ao recurso, mantendo a pena de suspensão de 60 dias aplicada pelo TED. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Mauri Carlos Alves de Almeida Filho e Darley da Silva Camargo. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator e ainda o Presidente determinou que a secretaria do Conselho verifique se os demais processos do advogado já transitaram em julgado e encaminhe ao TED para instaurar processo de exclusão. **Palavra livre.** Fizeram uso da palavra: Conselheiro Eduardo Marques Chagas; José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; Jaqueline Proença Larrea; Conselheiro Felipe de Oliveira Santos requerendo que nos termos do artigo 16 e 55 do Regimento Interno da OAB/MT, sejam encaminhadas a Corregedoria da OAB/MT a ata e as imagens da sessão do Conselho Pleno realizada no dia de ontem para análise e providências; O Vice-Presidente determinou que assim que ata estiver finalizada, seja enviada para Corregedoria, juntamente com as imagens da sessão; José Moreno Sanches Junior; Reinaldo Américo Ortigara; Marina Cristina Tabile; Janone da Silva Pereira; Roseni Aparecida Farnacio. Registrada a presença de André Stumpf Jacob Gonçalves, Regina de Oliveira Dessunte e Mohamed Ali Hammoud, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretário do TDP. Não havendo mais inscritos, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, vindo a encerrar a sessão às 17:00h. Eu, Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



**José Carlos de Oliveira Guimarães Junior**  
**Presidente da Sessão**



**Fernando Augusto Vieira de Figueiredo**  
**Secretário da Sessão**